

Camara Municipal de Bonito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DO
EX-CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR
LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2015**

Considerando o parecer prévio do Tribunal PA00 – 144/2023 No DOE/TCE/MS 3608 de 06/12/2023.

Considerando o pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento pela rejeição das contas do senhor Leonel Lemos De Souza Brito, referente ao exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam REJEITADAS as Contas anuais do Prefeito Municipal de Bonito/MS, referente ao Exercício Financeiro de 2015, acompanhando o Parecer Prévio PA00 – 144/2023 nº do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, no processo TC/4707/2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Ocampos Xavier

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR